

BELMICRO

computadores

CNPJ: 71.052.55/00003-75

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Belmicro Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº 71.052.559/0003-75,
por intermédio de seu representante legal o (a) S.r. Antônio Américo Viana
Cabral Junior, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 9012725 e do CPF
nº 011.981.766.79, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art.
38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida
de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a
ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Comentado [JN1]: Denominação da empresa a ser contratada, conforme consta em seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Comentado [JN2]: 14 números que compõem o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica correspondentes

Comentado [JN3]: Nome completo do signatário, que deve corresponder ao que consta no Contrato Social (sócio) ou eventual procuração (terceiro) a ser juntada

Comentado [JN4]: Número e/ou letras do Registro Geral, conforme consta no documento e Contrato Social

Comentado [JN5]: 11 números que formam o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, conforme consta no documento e Contrato Social

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2022

ANTONIO AMERICO VIANA
CABRAL JUNIOR:01198176679

Assinado de forma digital por ANTONIO
AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR:01198176679
Dados: 2022.07.22 14:21:08 -03'00'

Antônio Américo Viana Cabral Junior

Comentado [JN6]: A assinatura **DEVE** ser corroborada com a rubrica feita no documento pessoal **E/OU** com Contrato Social. (se no ato constitutivo/alteração não houve assinatura física, DEVE ser enviado juntamente documento pessoal com a rubrica)

belmicro.com.br
comprebel.com.br
fujitoner.com.br

31 25320301

Rod Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 3713, Anexo MX1, Bonsucesso
Belo Horizonte - MG CEP: 30.622-213